

Comentários da APETRO à consulta pública - Plano Nacional de Acção para as Energias Renováveis (PNAER)

1. Metas quantitativas

Os consumos de energia previstos nos transportes para 2020 parecem pecar um pouco por defeito e ficam aquém das apresentadas no estudo da APREN. Apesar disso e tendo em conta que a opção foi a de considerar apenas as metas obrigatórias que cabem a Portugal, concordamos ser uma base de cálculo aceitável.

2. Medidas e incentivos

Na generalidade o plano elaborado pelo governo está no bom caminho embora lhe faltem definir algumas das medidas que permitirão cumprir as metas a que somos obrigados.

Em particular parece-nos pertinente fazer os seguintes comentários:

- Confirma-se a pouca expressão que a mobilidade eléctrica tem para o cumprimento das metas definidas para o sector dos transportes, embora seja realçada a importância que o Governo consagra a esta vertente.
- Concordamos que a utilização de biocombustíveis, incluindo os de 2ª geração, é crucial para o cumprimento das metas. Isto não está suficientemente claro no documento.
- Nesta óptica é importante que sejam rapidamente definidas as medidas de carácter fiscal e outros incentivos, por um período alargado, que permitam a estabilidade necessária às decisões de investimento que serão necessárias para o desenvolvimento daqueles combustíveis. Em concreto não é claro se o regime de obrigatoriedade referido no documento, será acompanhado pelo regime actual de isenções de ISP para os biocombustíveis.
- Ainda sobre a questão fiscal queremos uma vez mais referir a importância do tratamento equitativo dos produtos energéticos em função da sua utilização (quantidade de energia utilizada por tipo de produto) e do impacto ambiental resultante da sua utilização (emissões de GEE). Só assim poderemos caminhar para as soluções que simultaneamente permitem alcançar as metas propostas e criar um ambiente propício à concorrência das várias formas de energia baseadas nos seus méritos, evitando distorções que poderão ter consequências graves no futuro.
- Congratulamo-nos com a aceitação da proposta da APETRO e APPB sobre a criação de uma entidade reguladora do cumprimento de sustentabilidade sob o reconhecimento da DGEG. É, contudo, necessário definir os moldes em que esta entidade actuará em articulação com os critérios e mecanismos a definir a nível Europeu.

Junho 2010